23/05/2022 12:31 Prefeitura de Curvelo

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO 09/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES: CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL VIVA VOZ E CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo -CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2022, registrada em Ata nº 377.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às documentações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

## RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano de Trabalho das Entidades: Centro Educacional e Cultural Viva Voz (CNPJ no. 05.620.438/0001-96) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do Centro Social Sopro de Vida (CNPJ nº. 04.868.084/0001-30) no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar nº. 202124880004 conforme programação nº. 312090420210005 funcional programática 08.244.5031.219G.0031.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA Presidente do CMAS

> Publicado por: Luciana Boaventura Mendes Código Identificador:9188ED74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/05/2022. Edição 3265 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/